

ORGANIZADORAS

Inês Vitorino Sampaio

Brenda Guedes

CRI@NÇAS, ADOLESC3NTES E JOV3NS

#riscos e #oportunidades na cultura digital

LABGRIM 20ANOS

RECRIA
Rede de Pesquisa em Comunicação, Infâncias e Adolescências

pimenta cultural



ORGANIZADORAS

Inês Vitorino Sampaio

Brenda Guedes

CRI@NÇAS, ADOLESC3NTES E JOV3NS

#riscos e #oportunidades na cultura digital

LABGRIM 20ANOS

RECRIA Rede de Pesquisa em Comunicação, Infâncias e Adolescências

I São Paulo I 2024 I

pimenta cultural

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

C928

Crianças, adolescentes e jovens: riscos e oportunidades na cultura digital / Organização Inês Vitorino Sampaio, Brenda Guedes. – São Paulo: Pimenta Cultural, 2024.

Livro em PDF

ISBN 978-85-7221-320-2
DOI 10.31560/pimentacultural/978-85-7221-320-2

1. Crianças. 2. Adolescentes. 3. Cultura Digital. 4. Riscos. 5. Oportunidades. I. Vitorino Sampaio, Inês (Org.). II. Guedes, Brenda (Org.). III. Título.

CDD: 306.46

Índice para catálogo sistemático:
I. Cultura Digital
Simone Sales • Bibliotecária • CRB ES-000814/O

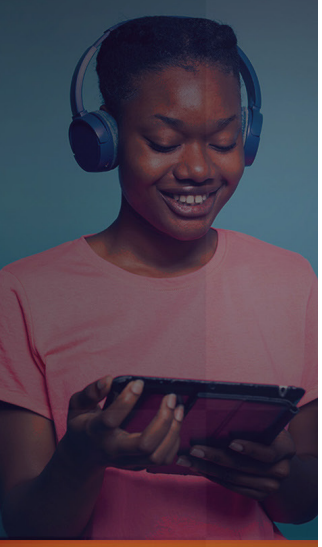
10

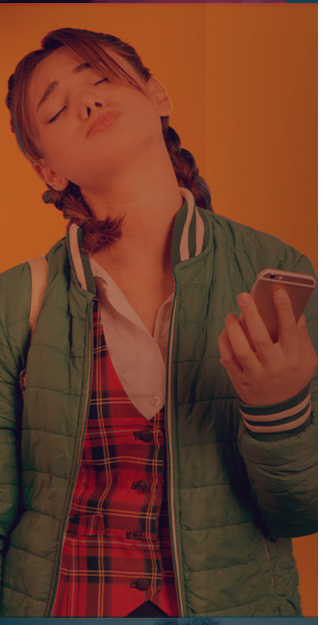
Juliana Tonin
Gabriela Dal Forno Martins
Indianara Sehaparini
Giana Bitencourt Frizzo

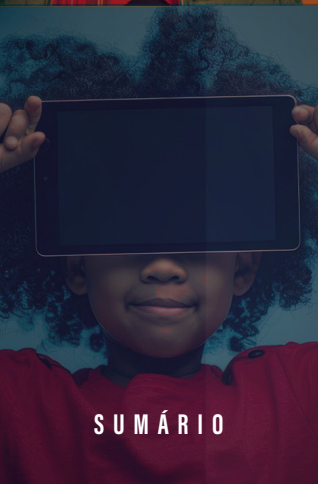
ZERO TELAS PARA BEBÊS:

FICÇÃO CIENTÍFICA?

DOI: 10.31560/pimentacultural/978-85-7221-320-2.10





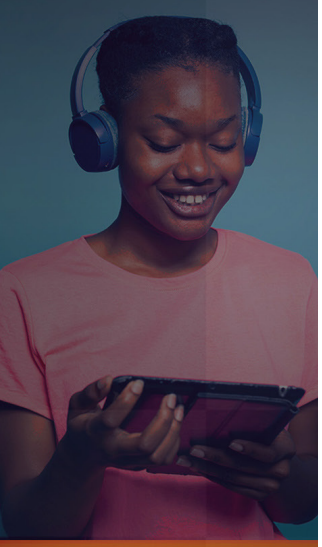


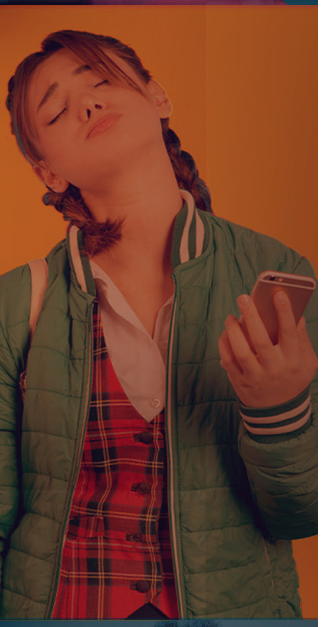
INTRODUÇÃO

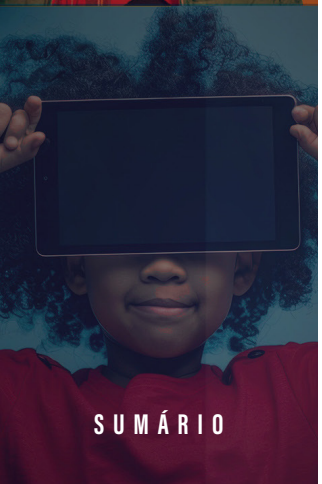
"A internet é uma das poucas coisas criadas pelo homem que eles não entendem completamente", é o que afirmam Schmidt e Cohen (2013) quando analisam a era digital. Ao recuperarmos a história dos meios de comunicação com os quais a humanidade revolucionou seus modos de ser e estar no mundo, percebemos que cada época evidenciou suas expectativas e frustrações. São tecnologias de contextos distintos, cada uma integrando seu conjunto de técnicas e de "trecos", "troços", e "coisas", de acordo com termos de Daniel Miller (2013), em suas pesquisas arqueológicas e antropológicas sobre a cultura material.

Mas, o que seria a internet em relação aos meios de comunicação tradicionais, considerados "meios de massa"? André Lemos (2003), pesquisador da cibercultura, lançou a questão ainda no início dos anos 2000, quando a internet definitivamente deixava de cumprir seu objetivo original, funcional, de ser um sistema de transmissão eletrônica de informação, ativada por um "treco" que precisava do espaço físico de um cômodo para operar (um super computador). Passava a ser, segundo escrevem Schmidt e Cohen (2013, p. 5), uma "válvula de escape onipresente e infinitamente multifacetada para a expressão e a energia humanas". E por conta dessa "válvula", prosseguem, "a cada minuto, centenas de milhões de pessoas criam e consomem uma incalculável soma de conteúdo digital, em um universo *on-line* que não é limitado pelas leis terrestres" (Schmidt; Cohen, 2013, p. 5).

A internet tornou-se um ambiente, progressivamente abandonou a promessa de estar num espaço limitado, o do virtual, do ciberespaço, separado do real, no qual as pessoas poderiam entrar e sair. Transcendeu a ideia de meio, e as distinções entre virtual e real, ou *off-line* e *on-line* perderam o sentido. O mundo do trabalho, as transações comerciais, a educação, o conhecimento, a informação,





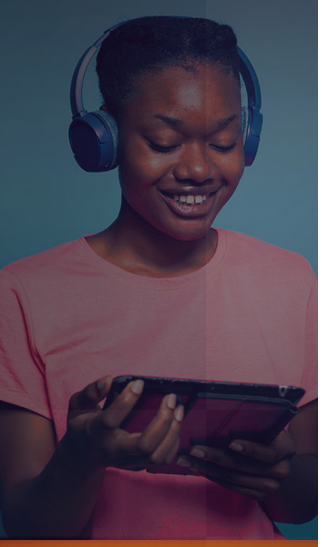


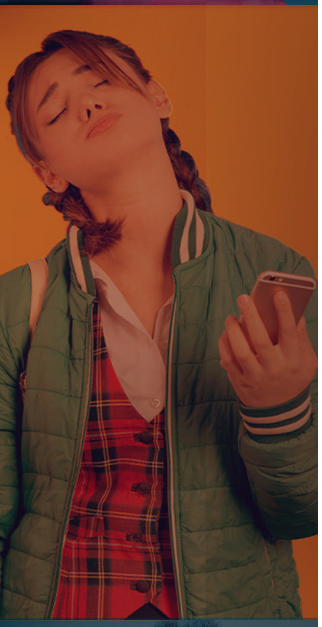
o lazer, o entretenimento, as relações interpessoais, sociais, o exercício da cidadania, as experiências de tempo, espaço, tudo radicalmente transformado e interconectado, inculcado na expressão "era digital", um dos nomes para caracterizar as interações humanas na pós-modernidade (Lemos, 2003). Destacamos que o termo "telas", por sua vez, seria apenas um apelido, e bem específico, para um dos "trecos", que cristaliza um contexto digital amplo e complexo.

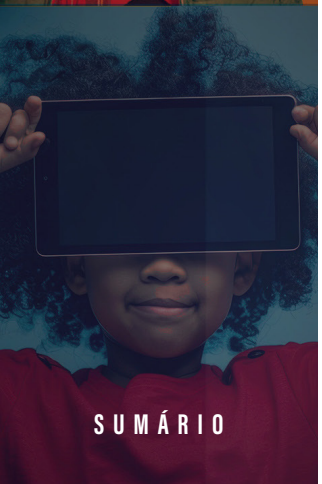
Considerar que o termo telas em si evoca restrição de visão sobre um contexto maior e não indica tipos e usos específicos, revela-se como uma das primeiras inquietações e críticas que as autoras oferecem à conhecida e reconhecida recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria, que indica, de forma contundente, o "zero telas para bebês até 2 anos de idade". Suas recomendações são socializadas como discursos científicos, ganhando certa hegemonia discursiva no cuidado com as crianças pequenas, especialmente os bebês, sem apresentar quaisquer análises sobre o que significam ou são as "telas". O que são "telas"? Quais deveriam ser usadas/evitadas? Viver sem "telas" seria possível na era digital? A recomendação parece evocar, ela mesma, uma "ficção", no sentido livre do termo, de criação imaginária de um mundo particular. Destacamos que esta nos parece ser uma lacuna estrutural da recomendação, e a partir dela este ensaio percorre alguns pontos que pretendem ampliar reflexões.

A INTERNET E SEUS ACESSOS

De acordo com levantamento feito pela União Internacional de Telecomunicações (UIT) em 2022, as pessoas conectadas à internet representam 67% da população mundial, em torno de 5,4 bilhões. E esses dados foram divulgados de forma preocupante, pois, segundo a interpretação contida em diferentes matérias que os divulgaram, haveria um problema alarmante: o fato de que 2,6 bilhões de pessoas ainda



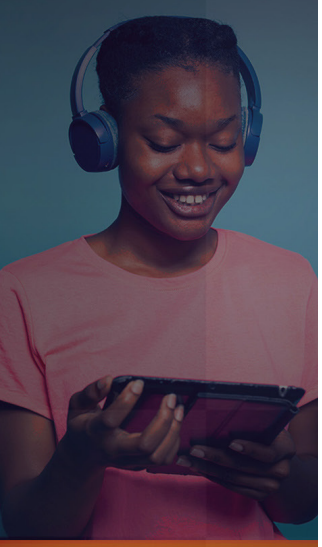


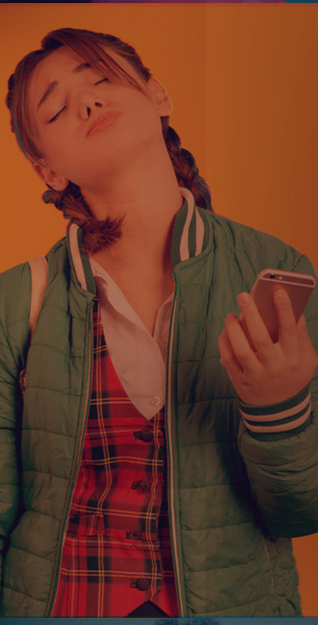


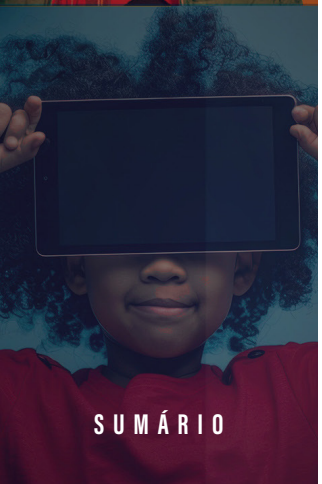
não conseguem se conectar a ela, sendo necessárias mobilizações para superar esse déficit. Mas, o Brasil estaria à frente. Segundo dados da Statista, ele ocupa o 5º lugar no *ranking* das nações com maior quantidade de pessoas com acesso à internet no mundo, contabilizando 165 milhões. E, apenas na seara da América Latina, ocuparia a liderança, por meio do fomento de vários provedores.

A internet não é um ambiente livre, aberto, nem gratuito. Apenas para o seu acesso, são necessárias diversas adesões das pessoas, adultas, sobretudo a financeira. Internet, frustradas as utopias de neutralidade, autonomia, gratuidade e de oferta de um "mundo livre", é universo desenhado por uma indústria, que configura seus microambientes, privados, por meio de modelos de negócios regidos por grandes empresas globais, conhecidas como as FANGs: Facebook, Apple, Netflix, Google. A regulação desse ambiente é tema recente, com diferentes ações conforme os países. Mas a oferta de objetos (ou dispositivos) para seu acesso evolui em velocidade oposta. Dentre os múltiplos "trecos" disponíveis, é o celular o dispositivo que lidera no Brasil, correspondendo a 99% da preferência (Azevedo *et al.,* 2022).

Quantitativamente, a posse de celulares dispara. Segundo dados de pesquisa da Fundação Getúlio Vargas divulgados em 2023, o Brasil registra 249 milhões de aparelhos smartphones, domésticos e corporativos, computando 1,2 por habitante. Conforme o IBGE (2022), o percentual de crianças entre 10 a 13 anos que possuíam celular alcançou 54,8%. A faixa etária que mais detém aparelhos e, por derivação, acessa a internet, por sua vez, situa-se na faixa de 25 a 39 anos. Então, quando pensamos na relação dos bebês com as telas, e das telas com os bebês, o que o contexto da era digital e seus números revelam? De imediato, por um lado, desvelam uma recomendação evasiva no que diz respeito ao entendimento da "tela" em si, e por outro uma preocupação implícita frente ao aumento exponencial de acesso à internet e à posse de aparelhos celulares. Parece haver uma correspondência subjacente entre esses dois aspectos.



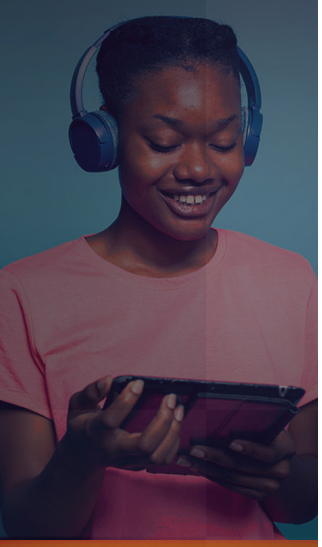


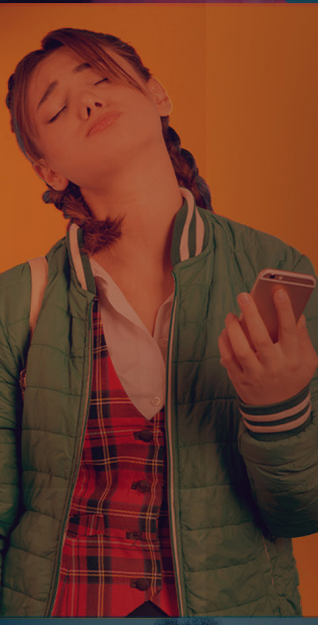


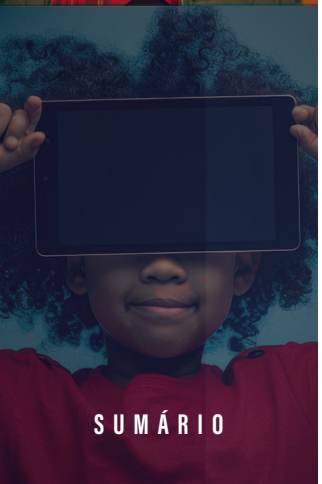
Podemos compreender que, quando falamos em telas, no Brasil, no contexto da era digital, o apelido parece representar, sobretudo, o *smartphone*. A maior parte da literatura que analisa e recomenda protocolos para seus usos emprega o termo de forma indistinta. Muitos debates têm provocado discussões complexas sobre usos e proibições de celulares, em especial para crianças, seja pela via da "dependência de tela" já considerado um transtorno (CID 11) - mesmo sem explorar o que/quais telas; ou pela via da presença do aparelho celular nas escolas, por parte das crianças, por exemplo. Buscando ampliar a compreensão sobre o ponto de vista da recomendação, bem como seu debate, evocamos duas dimensões, a dos discursos científicos (narrativa predominante que circunda na recomendação) e sociocultural (contribuições adjacentes oriundas das ciências sociais).

DISCURSOS CIENTÍFICOS

As orientações sobre uso de telas por crianças de até dois anos de idade, oriundas da pediatria, destacam riscos ao desenvolvimento infantil. Tanto a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2019) quanto a Sociedade Americana de Pediatria (AAP, 2016), seguidas pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP, 2016), focaram especificamente na recomendação de que crianças de até dois anos não deveriam usar telas; dos dois aos cinco anos, o uso deveria ser limitado a uma hora por dia; e acima dos cinco anos, de uma a duas horas no máximo. Em 2019, a SBP, ampliou suas orientações para que as horas de comer e dormir fossem momentos privilegiados sem uso de telas, para promover interações familiares e a boa qualidade do sono. Em 2024 foi feita uma revisão do manual, mas em nenhuma das atualizações são apresentadas explicação ou evidência que justifiquem as determinações de tempo de uso das telas para essas faixas etárias. Ademais, como problematizamos, também não oferecem





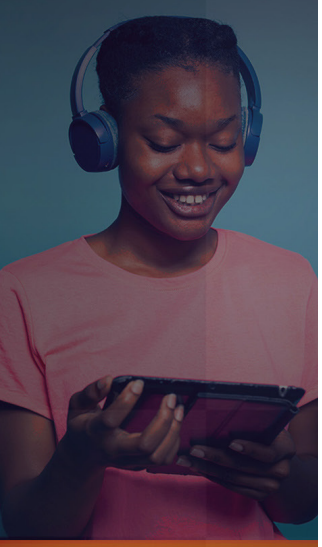


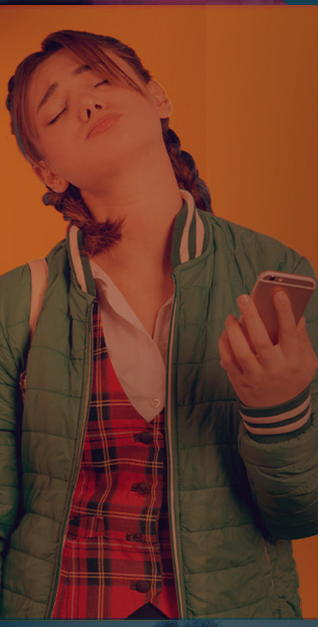
distinção entre diferentes tipos de usos, funções e apropriações de telas, bem como menção à ambiência digital, e suas exigências, presente nos contextos familiar, educacional, comunitário, cultural e social. Ao menos duas reflexões afloram dessas orientações iniciais em relação aos bebês e as telas: 1) a de que uma regulação do uso de telas passaria, exclusivamente, pelo controle da variável tempo de exposição; 2) a da atribuição da gestão de um "zero telas" para bebês à família. Além disso, permite reiterar a questão: como seria esse ambiente "zero telas" para essas crianças, se telas podem ser muitas, de muitos tipos e finalidades, estão por todos os lados e molduram a época?

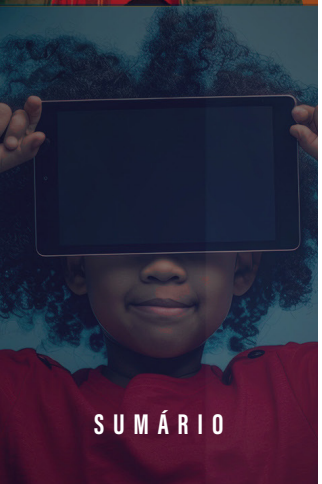
Atualmente, uma das poucas sociedades de pediatria com um posicionamento mais reflexivo sobre o uso de telas é a Academia Britânica de Pediatria (RCPCH, 2019). Essa instituição sugere que a família reflita sobre o uso de telas baseado em quatro questões simples: (1) O uso de telas na sua casa é controlado? (2) O uso das telas interfere no que sua família quer fazer? (3) O uso das telas interfere no sono? (4) Você controla o consumo de guloseimas durante o uso de telas? Em consonância, a Sociedade de Pediatria Canadense (CPS, 2023) lançou uma nova declaração de posicionamento em 2022 acerca do uso de telas por crianças de até cinco anos, baseada em quatro princípios norteadores para auxiliar os cuidadores em suas casas: *Minimizar*, *Mitigar*, *Usar de forma consciente* e *Estabelecer um modelo saudável de uso de telas*, estabelecendo horários e rotinas livres de telas e defendendo políticas que fomentem seus usos mais saudáveis na infância.

Tais sugestões, embora ainda salientam um limite de tempo recomendado por faixa etária da criança, são menos restritivas do que as orientações de outros países. Elas posicionam os cuidadores[126] como agentes pensantes e ativos nas tomadas de decisão

126 O termo cuidadores é empregado de forma generalizada para indicar os responsáveis que estão diretamente com as crianças, sejam eles pais, mães, algum familiar ou pessoa responsável pela criança.

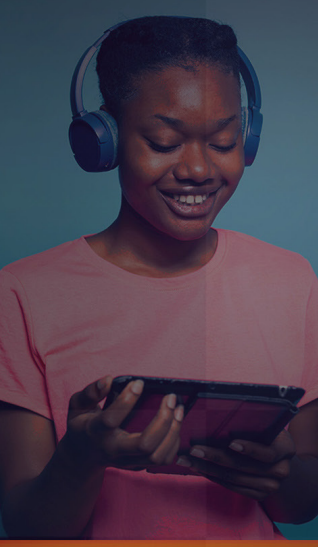


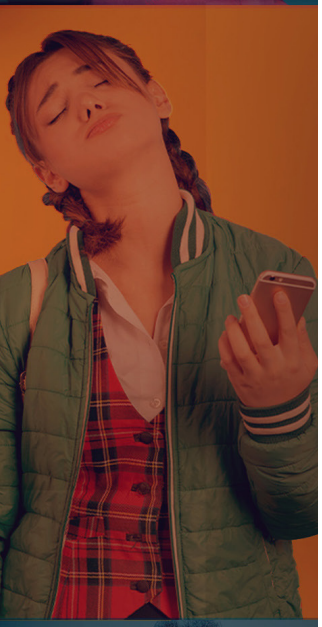


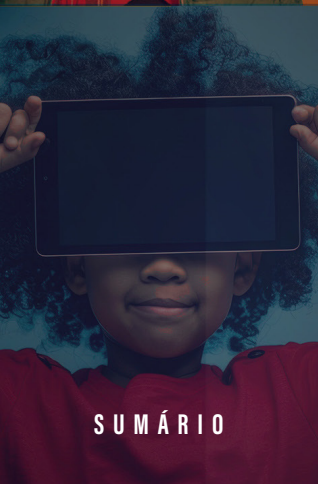


sobre o uso dos dispositivos digitais por suas crianças e, de forma sutil, deixam transparecer a importância de se avaliar características presentes nos diferentes contextos familiares. Assim, é possível compreender que há uma tendência, nesses discursos científicos, de ampliar níveis de complexidade acerca do fenômeno telas, ancorados na perspectiva de que crianças e adultos de seu entorno podem ser vistos, simultaneamente, como sujeitos ativos no processo de regulação da exposição de bebês e crianças às telas. O estudo de Sandberg, Sjöberg e Sundin (2024) aponta o quanto o uso de telas feito pelas crianças é um fenômeno complexo e conflituoso, cercado por imaginários sociais e valores morais, sendo que a dificuldade dos cuidadores em cumprir com as recomendações pediátricas geram sentimentos de culpa e fracasso.

Identificamos elementos significativos que podem qualificar caminhos para que a ciência avance em seus conhecimentos e orientações às famílias, pois estudos recentes têm mostrado que elas tendem a não seguir essas recomendações de pediatria, mesmo tendo acesso à informação (Kucirkova; Livingstone; Radesky, 2023; Radesky *et al.*, 2014). Kucirkova, Livingstone e Radesky (2023) empreenderam uma crítica substancial nesse sentido, ao apontar que muito do que se tem produzido sobre telas e infâncias envolve participantes que são, em sua maioria, mães, brancas, de média/alta escolaridade. Assim, marcadores de nacionalidade, cultura, classe social, gênero, raça/etnia, escolaridade, faixas etárias, ainda não explorados, lançam buquês de infâncias para fora dos levantamentos, estimulando visões generalistas das relações com as telas e enfatizando a ideia de uma "infância de laboratório". Cabe aqui destacar a necessidade de maior clareza nas recomendações sobre o uso de telas na infância, que levem em consideração as dinâmicas familiares, transpondo ao uso de telas um sentido prático para o dia a dia das crianças e seus cuidadores (Sandberg; Sjöberg; Sundin, 2024).

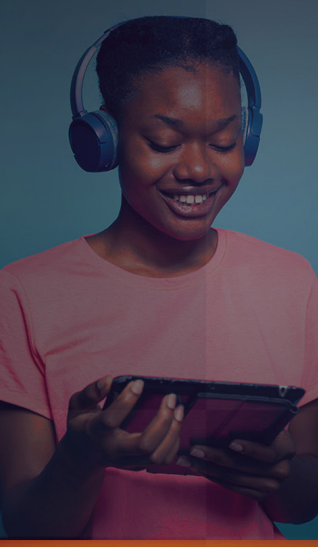


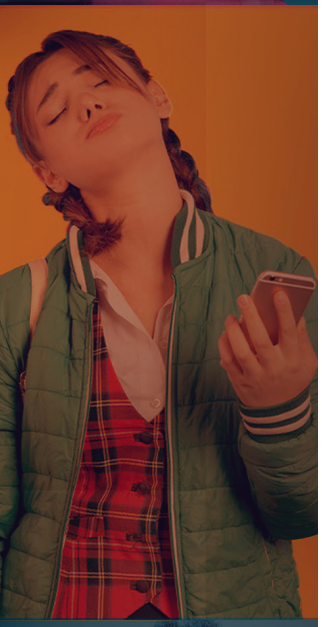


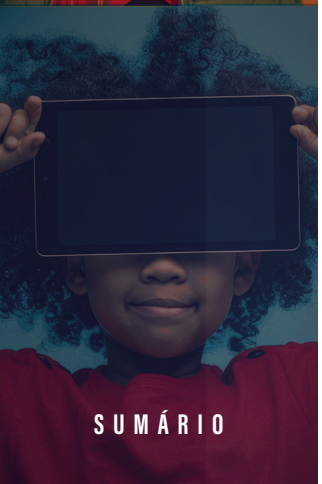


Por tudo isso, o que existe é a falta de clareza sobre o que são telas e sobre a interação com essas telas durante os três primeiros anos de vida, tanto na relação da criança com os dispositivos móveis, como em relação à criança, à família e tais dispositivos interagindo juntos. Mas, o estudo realizado por Radesky e Christakis (2016) apontou que a média de idade na qual a exposição às telas se inicia é cada vez mais precoce. Os autores encontraram na literatura, desde 1970, uma diferença de 4 anos para 4 meses de idade no que diz respeito à idade de início do contato. Dados semelhantes foram encontrados em estudos brasileiros (Azevedo *et al.*, 2022; Riter, 2021), indicando que, para aproximadamente 1⁄3 das famílias, as telas já são oferecidas no primeiro ano de vida, e cerca de 75% das crianças utiliza algum tipo de tela ao completar três anos de idade, com o destaque de que boa parte desse tempo de acesso é realizado sem supervisão parental. Porém, é preciso ponderar que a forma de medir a exposição também se mostra cada vez mais difícil, pois, reitera-se, as telas são muitas e estão em quase todos os lugares e de forma simultânea (Haughton; Aiken; Cheevers, 2015; Kucirkova; Livingstone; Radesky, 2023).

Produções recentes do grupo de pesquisa Núcleo de Pesquisa e Intervenção em Famílias com Bebês e Crianças (NUFABE/UFRGS) têm indicado que a oferta de telas, principalmente, *smartphones*, nos três primeiros anos de vida, estão vinculadas a um agenciamento feito, especialmente, pela figura materna. Nos primeiros doze meses, apenas 30% das mães referem disponibilizar telas para os bebês. Aquelas que o fazem, relataram mensurar uma média de duas horas diárias de exposição em relação à sua oferta. A partir dos 13 meses, esses mesmos estudos mostram um aumento no tempo de uso de telas, com 70% das crianças de dois a três anos sendo expostas em média 4,64 horas diárias (Azevedo *et al.*, 2022; Riter, 2021). À medida que o bebê cresce e desenvolve suas capacidades cognitivas, é possível observar um aumento da exposição dele às telas (Fitzpatrick *et al.*, 2023; Marques; Frizzo, 2024).

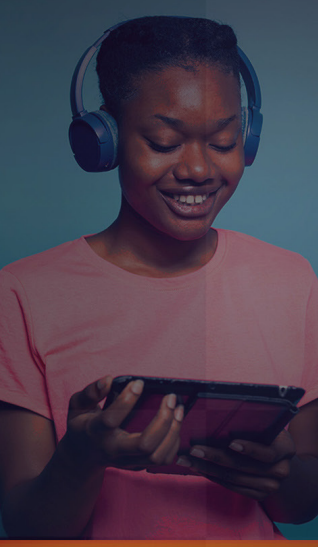


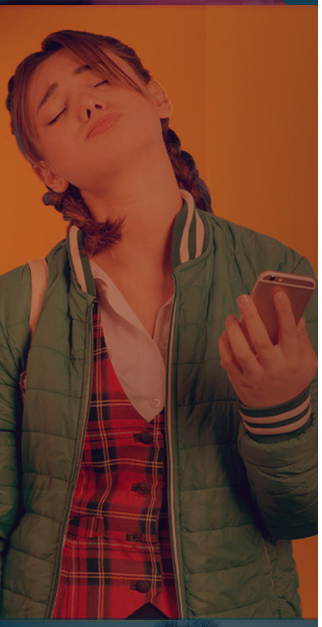


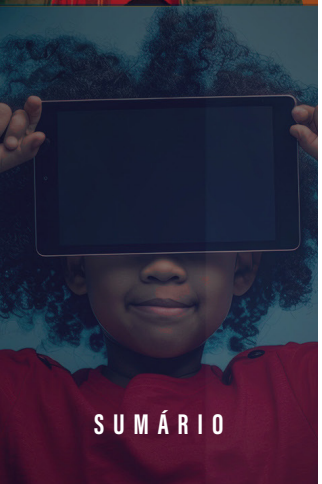


Isso leva a salientar que esses três primeiros anos parecem ser um momento fundamental para a formação de hábitos relacionados às telas. Há evidências de que um uso problemático dessas tecnologias - definido como uso excessivo que interfere no desenvolvimento geral da criança (Domoff; Borgen; Radesky, 2020) - pode se manter relativamente estável a partir dos dois e três anos de idade (Coyne *et al.*, 2022). O uso de diferentes telas no desenvolvimento do bebê influencia diretamente nas experiências futuras com a tecnologia (Mallmann; Frizzo, 2019; Pedrotti *et al.*, 2022).

A tendência em se pensar que a aprendizagem, antes dos dois anos e meio, ocorre através do uso de tecnologias é muito limitada, e só acontece quando mediada por adultos, como apontado no estudo de Anderson e Hanson (2013). Até hoje, de fato, não foram evidenciados benefícios para bebês ou crianças pequenas (Fitzpatrick *et al.*, 2023), o que não significa dizer que haveria prejuízos, tampouco que não se poderiam utilizar diferentes tipos de telas para fins lúdicos, por exemplo, sempre com mediação de adultos. Em relação ao desenvolvimento infantil, quando elencamos as possíveis consequências negativas vinculadas à recomendação de evitar o uso de telas mais popularizadas até hoje, identificamos que versam sobre múltiplas interferências: qualidade do sono, sedentarismo (Janssen *et al.*, 2020), capacidades cognitivas e funções executivas, podendo atrasar o desenvolvimento da linguagem (Tomopoulos *et al.*, 2010), o aumento das dificuldades comportamentais (Azevedo *et al.*, 2022), violação de privacidade e roubo de dados, e exposição a conteúdos inadequados para a idade (Kelly, 2023). Contudo, os aspectos desenvolvimentais relativos aos bebês ainda são pouco explicitados. Um deles nos parece primordial: por mais que a recomendação hegemônica indique "zero telas" até os dois anos de idade, sabe-se que no primeiro ano de vida a capacidade do bebê de prestar e sustentar a atenção é muito limitada no tempo. Então, aflora a questão: seria possível um bebê "distrair-se" por muito tempo usando as telas, mesmo se exposto a elas?



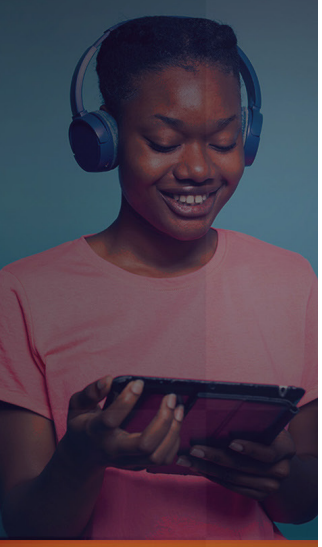


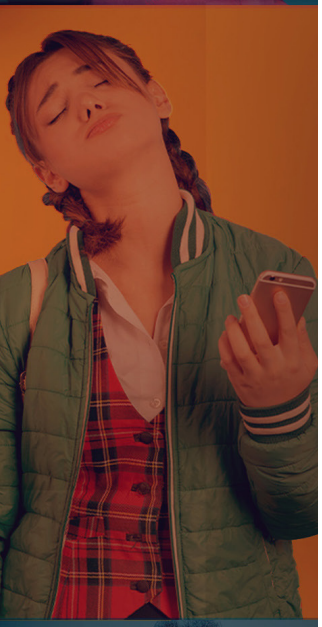


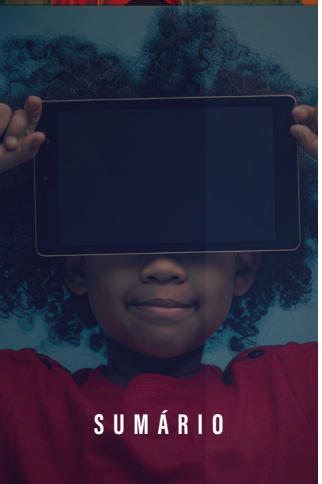
DIMENSÃO SOCIOCULTURAL

Discursos científicos e debates sobre os efeitos da tecnologia nas crianças não são novidade. Na recém finada "Era da TV", que figurou o interesse dos brasileiros na segunda metade do século passado, a televisão já havia se "estabelecido no país como o mais ativo e importante veículo da indústria cultural" (Mattos, 1990). Muitas discussões e publicações acadêmicas procuravam destacar os potenciais nocivos do meio, sugerindo efeitos comportamentais negativos nas crianças, desde o aumento da violência, do consumo (Fitzpatrcik *et al,* 2023) até o chamado "desaparecimento da infância" (Postman, 2005). Argumentos que, por um lado, mostravam preocupação com as influências desfavoráveis das tecnologias comunicacionais, mas que, por contrapontos, foram provocados por outras correntes a refletirem sobre a visão da criança como um ser passivo, tábula rasa nesses discursos. A concepção de uma criança que viveria numa infância exterior ao seu próprio ambiente e cultura, numa espécie de microambiente ficcional, idílico, incapaz de ter voz e vez, sofreu constantes revisões, especialmente disparados pelas ciências sociais.

Contribuições da Sociologia da Infância, seja por suas vertentes em língua inglesa e/ou francesa (Sirota, 2001; Montandon, 2001) possibilitaram o gradativo reconhecimento da infância como categoria estrutural da sociedade, bem como a consideração da existência de culturas infantis. Isso fomentou pesquisas e debates que evidenciam as crianças como participantes ativas do meio ao qual estão inseridas, afetando e sendo afetadas pelos eventos e transformações sociais (Corsaro, 2011). Isso repercutiu diretamente na consideração da existência de uma cultura infantil que, segundo Delalande (2006), seria uma subcultura, ou seja, um subgrupo cultural no interior de uma cultura global. Haveria, assim, a presença de uma "cultura autêntica, com modalidades específicas de aquisição, transmissão e regulação, revelando que as crianças são mais do que adultos em devir,



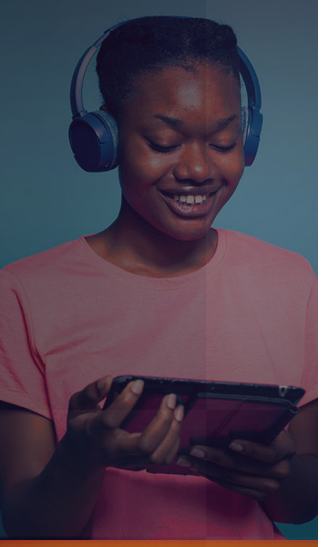


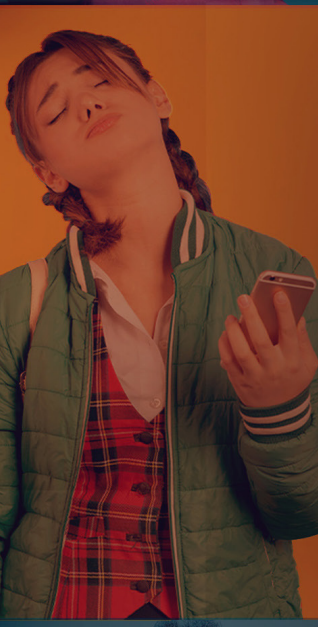


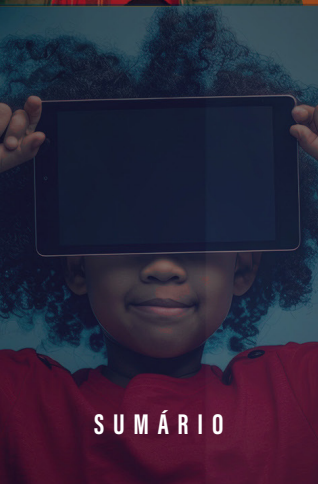
mas seres que produzem, em parte por conta de seus próprios recursos, valores e normas partilhadas" (Delalande, 2006, p. 276). Esses novos saberes assumiram que a criança teria e tem de ser vista, em qualquer circunstância, como um ser, um sujeito, um ator ativo e que vive, de fato, inserida e implicada em seu contexto. Não haveria, assim, um "universo das crianças" imaculado e separado do "universo digital", ou mesmo do "universo dos adultos". A dimensão biológica está sempre contida na dimensão sociocultural, e vice-versa.

Imaginar um período de 2 anos sem telas para bebês, seria desconsiderar seu papel ativo como sujeito, bem como aspectos específicos de desenvolvimento no que concerne ao tempo de atenção. Essa ideia parece querer propor uma "separação de mundos" que são indissociáveis. Consideramos que esta intenção configura uma expectativa acima de tudo, como nomeamos, ficcional. A consideração de coexistência estéril de pequenos mundos independentes está vinculada à perspectiva de separação que, de múltiplas formas, define pensamento e práticas ocidentais. Mura (2011) explora uma delas, quando propõe a análise da relação existente entre princípios sociais e culturais e os fenômenos técnicos. Essa relação é subentendida, pois reflete pensamentos restritos ao ato de produção, do qual o conjunto de objetos e suas características oriundas (a cultura material), é "externo à substância que o compõe" (Mura, 2011). A partir daí se estabelece uma visão dicotômica do fenômeno, diferenciando um tipo de cultura, considerada natural, e outro tipo que envolve materiais, considerada artificial. O que reforça outra dicotomia, estrutural, aquela entre Natureza/Cultura, na qual cada esfera é percebida como uma totalidade abstrata e separada. Mura (2011), interpreta que esse seria um mecanismo para conferir critérios de identidade entre objetos, ou conjunto de objetos, e uma organização social e cultural.

A própria concepção do que significa tecnologia elimina essas fronteiras imaginárias. A tecnologia, portanto, não seria "uma concatenação de técnicas; ela é um *design* na mente de um indivíduo, algo considerado externo à causalidade material" (Mura, 2011, p. 105).

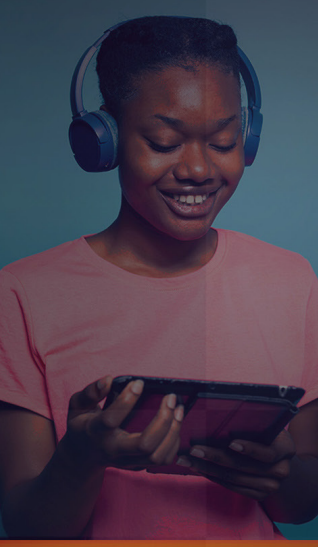


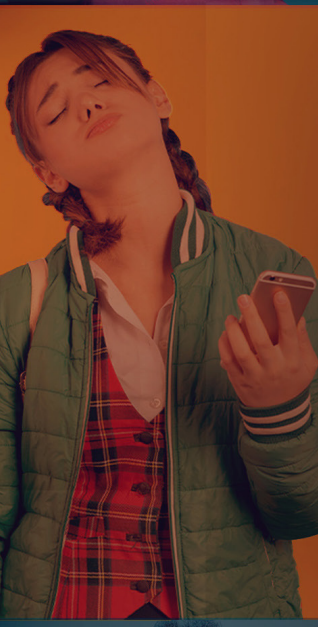


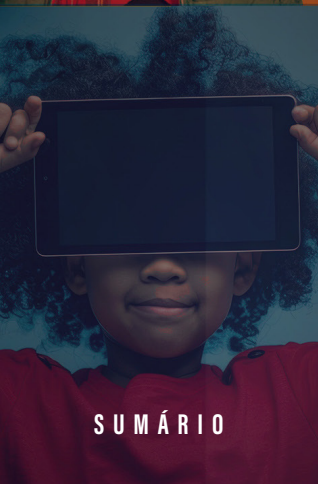


Isso permite dizer que todos os sujeitos da era digital são, simultaneamente, criadores e criaturas de sua época. Então, optar por estar mais próximo ou mais distante da tela do celular, por exemplo, não seria um passe para se estar dentro ou fora de nosso tempo, pois ele seria apenas um "treco", em meio a tantos outros, que materializa a cultura digital. Assim, pela dimensão sociocultural, entendemos que: adultos não estariam em um mundo diferente daquele da criança; ela seria sujeito de seu tempo desde bebê, protagonizando sua vida e cultura; a separação entre natural e artificial é falaciosa; e, por fim, a era digital seria, ela mesma, muito além de suas materialidades, um *design* na mente dos indivíduos. Pode-se considerar que talvez coubesse apenas à arte a incumbência de imaginar um cenário "zero telas", pois, ao que tudo parece indicar, não há porta de saída da era digital.

Então caberia um cessar buscas por melhores interações com todos os "trecos" da era digital? Evidente que não. Mas sim, parece necessário buscar cultivar uma visão complexa sobre o fenômeno. Um primeiro passo para a ação poderia se dar por análises complexas dos usos e apropriações de telas - e quais - feitos pelos adultos do núcleo familiar, pois a complexidade, como premissa ou método, exige a integração de questões centrais sobre a oferta precoce: Por quais motivos? De que formas? Com quais consequências? Isso porque adultos e crianças parecem estar num cenário que evoca as noções, de "sujeito da ação" e "objeto da ação", pois um ser humano desliza, ao mesmo tempo, de sujeito a objeto, dependendo das circunstâncias (Mura, 2011). Analisar a oferta, que aparenta começar em casa e supera sua materialidade, requer a identificação de diferentes elementos em jogo, tais como: papel, valor, poder, força, energia, intenção, interação, que interagem entre si e estabelecem, entre eles, hierarquias. Incluindo a política, como técnica, pois desempenha um papel fundamental nessa dinâmica (Mura, 2011). Nesse sentido, e para fins de reconhecimento, identificam-se alguns fatores cruciais, concernentes aos principais dilemas que atuam na vida cotidiana das famílias e seus bebês, adicionais às dimensões dos discursos científicos e socioculturais acima problematizados.



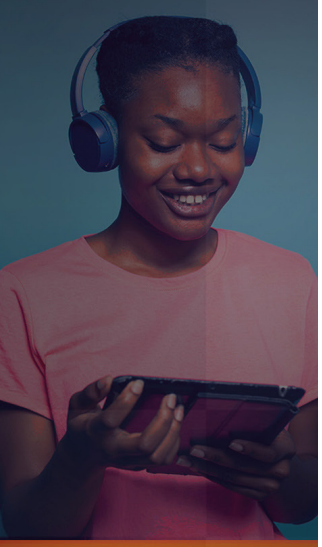


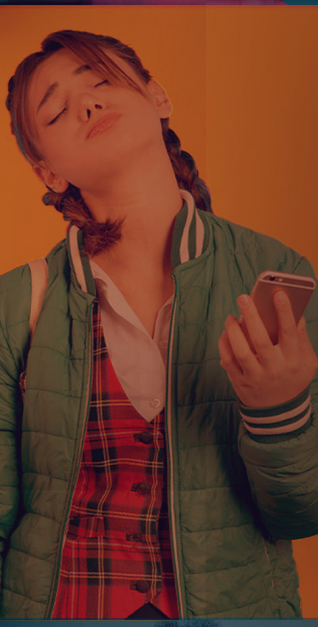


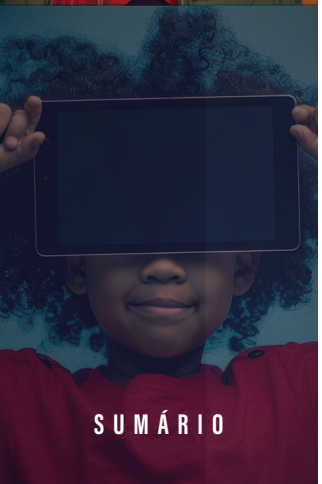
O BEBÊ NO MUNDO DAS TELAS DE TODO E CADA DIA

Os bebês jamais terão condições, como bebês, de publicar estudos científicos sobre "o uso parental das telas". Ou seja, estudos sobre o tempo, os tipos, as funções, apropriações que seus pais, mães e cuidadores fazem dos dispositivos tecnológicos. Seria interessante se o fizessem, para dar voz e vez aos seus pontos de vista. Pelo que se observa, de adulto para adulto, são usos da tecnologia que acontecem por diversas razões. Refletindo sobre os adultos e seus bebês, por exemplo, são diferentes possibilidades do uso de *smartphones*: próximas ao bebê, para produzir algum tipo de conteúdo (fotografia, vídeo, etc.), ou como oferta direta ao bebê. Nenhuma delas estaria à revelia das outras. Embora sem mapear, classificar e explorar os diferentes usos parentais e de demais cuidadores, esse interesse de investigação desponta como um tópico relevante em pesquisas atuais, mostrando dados significativos. O estudo de Mcdaniel e Radesky (2018) investigou tempos de uso de telas por cuidadores, considerado excessivo. Sinalizações simples, tais como a das dificuldades desses adultos em controlar a checagem de mensagens no *smartphone*, até mais complexas, como a identificação das interferências da tecnologia na interação cuidadores-criança e no próprio comportamento da criança figuram nos resultados. Ficou evidente uma correlação entre o uso considerado problemático dos cuidadores e a presença da tecnologia na relação com os filhos.

Ainda que o uso de telas na infância esteja vinculado de forma generalizada a considerações acerca de seus potenciais para beneficiar ou prejudicar a aprendizagem, dois fatores se sobrepõem como determinantes para a introdução precoce, ou mesmo disfuncional, das telas na infância: a falta de redes de apoio e o trabalho dos cuidadores. Segundo pesquisas recentes, *smartphones* configuram-se, majoritariamente, em recurso utilizado pelos cuidadores, conforme



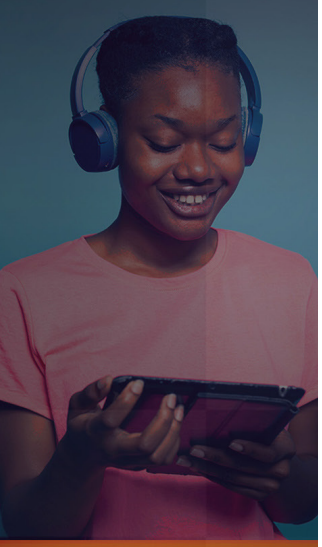


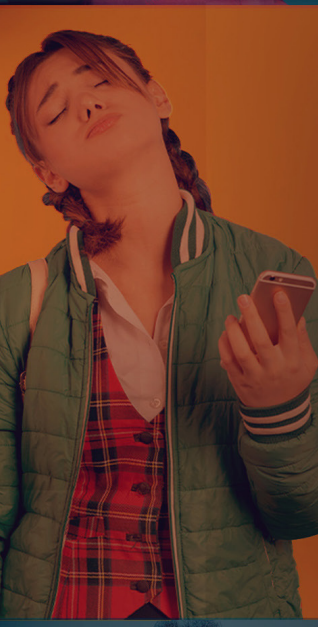


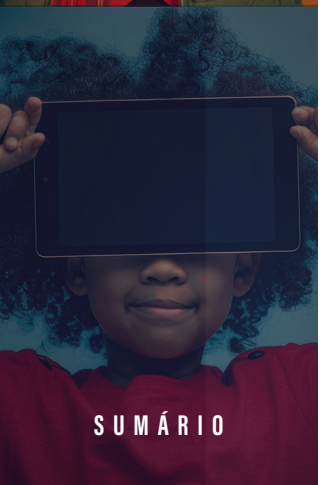
as necessidades do ambiente ao qual estão expostos (Mallmann; Frizzo, 2019; Marques; Frizzo, 2024). Soma-se a eles, o fato de que já se torna possível analisar o uso, ou a preferência dos cuidadores para viabilizar soluções para dificuldades do dia a dia por uma perspectiva transgeracional, pois telas podem estar presentes em sua vida desde sua própria infância (Marques; Frizzo, 2024).

Dados de uma pesquisa que, através de entrevistas semi-estruturadas com 22 participantes, analisou o uso de telas pelos cuidadores, no qual foram exploradas as perspectivas de mães e pais em relação ao próprio uso do celular e suas possíveis relações com a interação familiar, mostram que participantes relatam conflitos em relação à sobrecarga na tentativa de conciliar as tarefas do trabalho com as tarefas domésticas. Também assinalam o uso do celular na presença dos filhos como fator potencial para gerar interrupções em momentos de rotina e para servir de estratégia para reduzir tensões familiares (Radesky *et al.*, 2014). Além disso, evidenciou-se que o aumento significativo do uso de telas na infância durante a pandemia de COVID-19, e demonstrou, de muitas formas, que a falta de redes de apoio para o cuidado de bebês e crianças levou os cuidadores a utilizarem recursos digitais para a "distração" das crianças, principalmente durante a execução do seu trabalho (Pedrotti *et al.*, 2022). Dado que o uso de telas tem se tornado cada vez mais um recurso substituto aos cuidados de uma babá para bebês e crianças (Pedrotti *et al.*, 2022), e que esse fenômeno já está sendo observado desde antes da pandemia, principalmente quando as mães precisam exercer atividades de trabalho ou tarefas domésticas (Mallmann; Frizzo, 2019), é importante refletir sobre o quanto a sobrecarga materna torna-se o principal fator para a exposição de bebês e crianças às telas. Além disso, dados evidenciam que a saúde mental materna está diretamente atrelada à exposição dos bebês e crianças às telas (Sebben *et al.*, 2024).

De forma geral, as mães relatam dificuldades nos cuidados com seus filhos, em especial a responsabilidade pela exposição das crianças às telas (Mallmann; Frizzo, 2019). Diante de tantas dificuldades

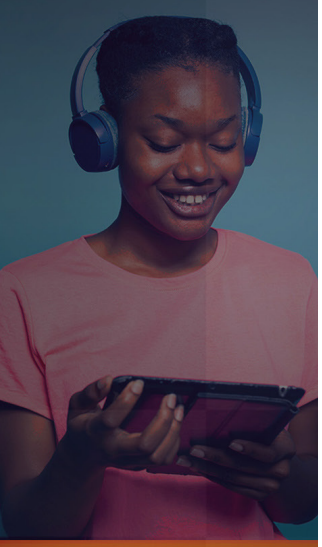


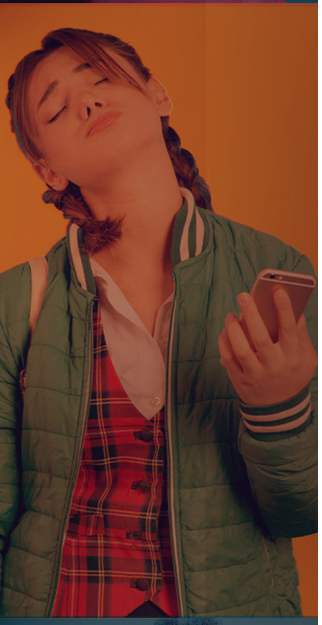


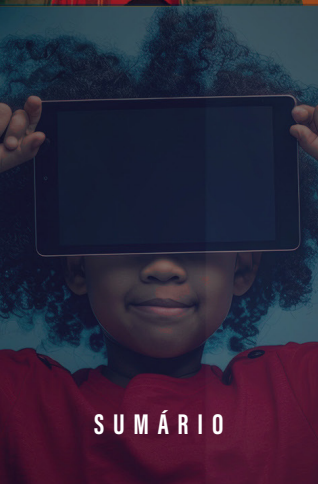


e das demandas de um bebê, ou mais de um, o uso de telas, em si, acabou sofrendo uma apropriação para desempenhar função muito além daquelas premeditadas pelos seus criadores: a de acalmar um bebê. Essa prática, socialmente partilhada, contudo, recebe atenção quase consensual do ponto de vista de alguns estudos realizados, no sentido de se evitar o uso calmante (Mallmann; Frizzo, 2019; Marques; Frizzo, 2024). Um estudo estadunidense sugere, de forma enfática, que o uso de telas para acalmar crianças deveria ser desaconselhado, devido a seu impacto prejudicial com vistas à regulação emocional da criança (Danet *et al.*, 2022). Qual seria o ponto de vista do bebê sobre isso? Coloquemo-nos no lugar dele por instantes: estivéssemos chateados, frustrados, chorando, como gostaríamos de ser acalmados? Com uma mão apontando um celular diante dos nossos olhos, para nos "distrair" da frustração? A resposta parece não ser difícil, e talvez seja possível ser mais empático com bebês em situações assim, pois estão em processo de desenvolvimento emocional, de sua capacidade de auto-regulação das emoções. Por outro lado, como se poderia promover mais empatia com os cuidadores, no sentido de "acalmá-los" de suas sobrecargas diárias, que afastam suas vidas das vidas de seus bebês dentro de suas casas, estimulando o uso das telas na vida cotidiana, que acionam sentimentos de culpa?

Podemos sintetizar que as necessidades geradas pelo mundo do trabalho e pela carência de redes de apoio para o cuidado coletivo do bebê na pós-modernidade (que transfigura a ideia do popular provérbio africano da "aldeia inteira necessária para cuidar de um bebê" numa face brilhante de dispositivo móvel), sobrecarrega especialmente as mulheres, mães, e desemboca numa nova funcionalidade atribuída aos dispositivos, para distrair e acalmar os bebês. São diversas as facetas que orbitam em torno do tema da exposição às telas, seja pelos seus tipos ou suas implicações. As formas de enfrentamento dos seus excessos ainda são prematuras, mas, já é possível apontar caminhos que podem ajudar a arrefecer exageros





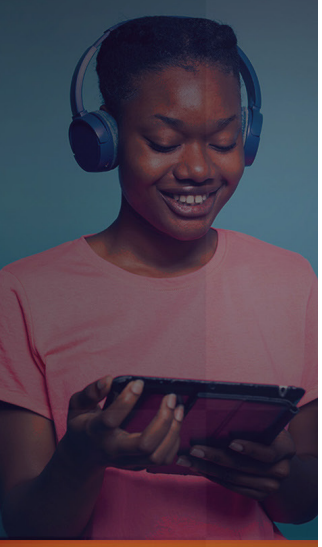


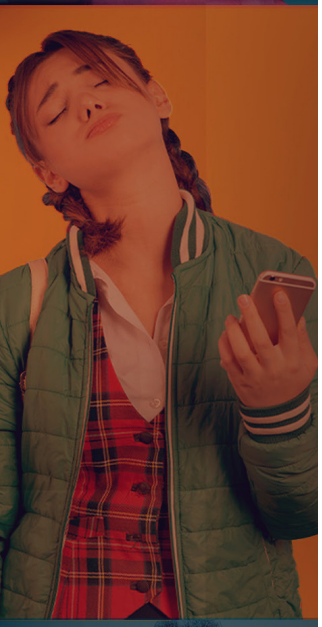
e riscos. Dados demonstram que redes de apoio são fundamentais para os cuidadores, em especial cuidadores "solos", que manejam diferentes tarefas concernentes ao sustento familiar e o cuidado dos filhos (Marques; Frizzo, 2024; Sebben *et al.*, 2024). É possível indicar, a título propositivo inicial, o potencial e papel que as instituições de Educação Infantil possuem para somar indicadores positivos nessas resoluções, quando qualificadas, pois muito do que se projeta como responsabilidade exclusiva da família é, ao mesmo tempo, inatingível para ela.

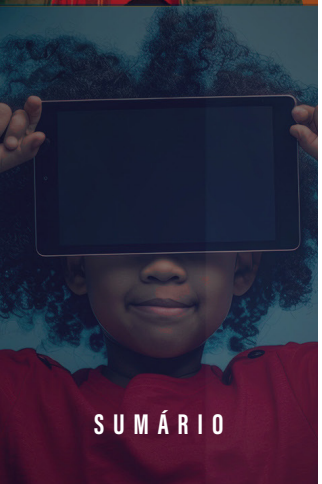
EDUCAÇÃO INFANTIL E O USO DE TELAS

Mas por qual razão o acesso à Educação Infantil pode impactar o "uso de telas" pelas crianças? Primeiro, é preciso considerar que, quando as famílias podem contar cotidianamente com uma instituição na qual confiam, isso por si só traz estabilidade e afeta positivamente a saúde emocional e a disponibilidade dos cuidadores para a relação com a criança (Martins *et al.*, 2019). Por outro lado, a oportunidade de a criança passar parte do seu dia em um espaço cujo objetivo, definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), é a promoção do desenvolvimento integral infantil, possibilita que ela viva experiências adequadas às suas necessidades. No Brasil, o acesso à Educação Infantil que atende crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, é um direito da criança.

Com a Lei nº 12.796 (Brasil, 2013), a matrícula de crianças na Educação Infantil tornou-se obrigatória a partir dos quatro anos de idade, período que corresponde à pré-escola. No entanto, no período da creche, as famílias podem optar se desejam ou não inserir a criança na instituição, porém muitas crianças não têm acesso a vagas em instituições de Educação Infantil. Em alguns casos, essa

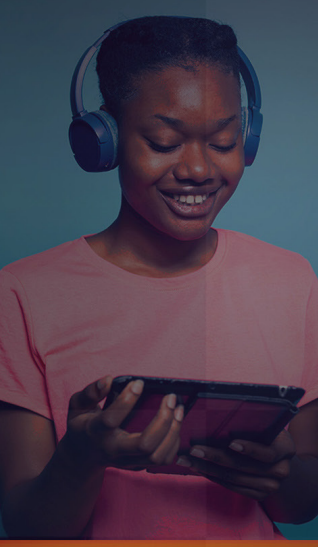


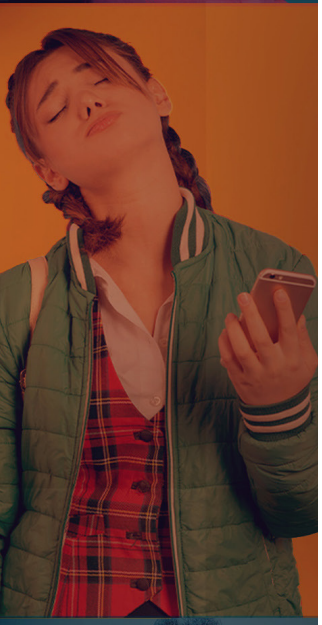


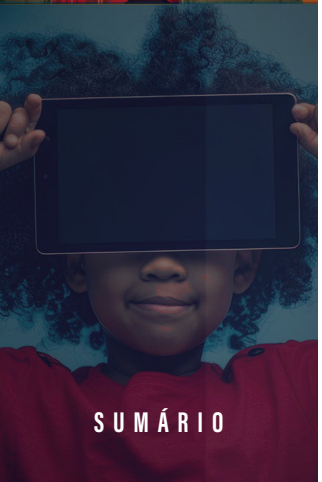


falta de acesso prejudica oportunidades de lazer e convivência em espaços públicos seguros e adequados às necessidades e interesses das crianças. Segundo dados do IBGE (2023), sistematizados pela organização *Todos pela Educação*, 2,3 milhões de crianças de 0 a 3 anos não estão em creches por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Além disso, verificam-se desigualdades no acesso: dentre as famílias mais pobres, 28% das crianças não estão nas creches, número que cai para 7% entre as mais ricas.

Nesse sentido, parece ser necessário que as políticas públicas assumam duas ações simultâneas: a de garantir o acesso das crianças à creche, e a de promover a qualidade do atendimento feito pelas instituições. Para isso, o Governo Federal, nos últimos 20 anos, tem se empenhado em lançar documentos orientadores que devem subsidiar o trabalho realizado pelas instituições, sendo três deles os mais importantes: as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Em conjunto, e também de forma coerente com estudos científicos sobre o tema da qualidade na Educação Infantil (Barros *et al.*, 2016; Campos *et al.*, 2011; NICHD, 2002), esses documentos evidenciam que algumas características do ambiente impulsionam o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças nas instituições de Educação Infantil, funcionando, inclusive, como fatores de proteção diante de eventuais situações de risco. No Quadro 1, Características de ambientes de qualidade na Educação Infantil, apresentam-se algumas dessas características.





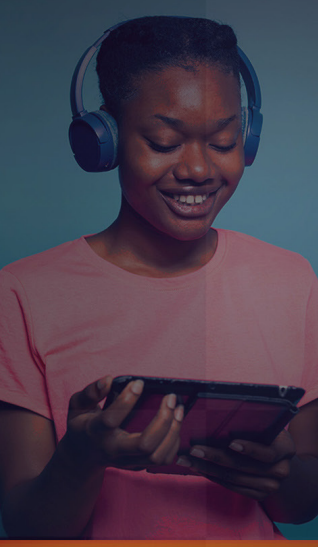


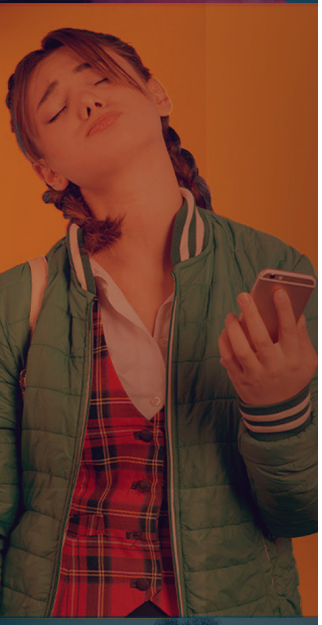
Quadro 1: Características de ambientes de qualidade na Educação Infantil

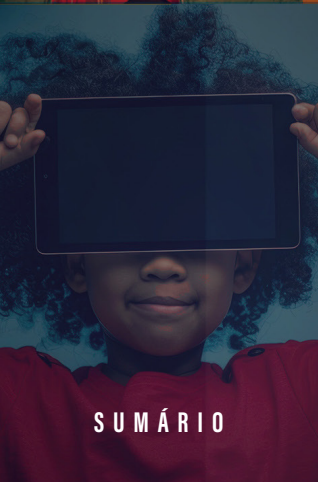
Interação: Presença de interações sensíveis, respeitosas e instigantes entre adultos e crianças, tanto nos momentos de cuidado, quanto nos momentos de brincar.	**Brincadeira:** Priorização do brincar como atividade principal das crianças no cotidiano da Educação Infantil, através do qual convivem entre si, investigam, constróem suas culturas e seu conhecimento sobre o mundo.	**Protagonismo da criança:** Incentivo ao protagonismo e à participação das crianças, considerando o desenvolvimento gradativo de sua autonomia, inclusive em situações de cuidado de si e dos outros.
Expressão e criação: Oportunidades de expressão e criação que contemplem as distintas linguagens das crianças (corporal, plástica, oral, gráfica, etc.).	**Organização do tempo:** Organização cuidadosa dos tempos que compõem o cotidiano das crianças na instituição, de modo que os mesmos respeitem os ritmos infantis e sua forma de aprender.	**Materiais de aprendizagem:** Acesso a materiais diversos e de qualidade (ex. brinquedos estruturados e não estruturados, livros, materiais de apoio ao desenho e à investigação).
Contato com a natureza: Acesso a ambientes que oportunizem à criança vivenciar desafios e possibilidades de interação, criação e expressão típicas do contato com a natureza.	**Acolhimento e inclusão:** Acolhimento e a valorização das diferenças entre as crianças, combatendo a homogeneização e qualquer forma de exclusão.	**Integração com a família:** Relações estreitas com as famílias, que busquem acolhê-las e integrá-las à comunidade e, que possibilitem uma atuação colaborativa em prol do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças.
	Formação Continuada dos Profissionais: Espaços contínuos de reflexão e formação para toda a equipe da instituição, focados no aprimoramento permanente das práticas e no apoio mútuo.	

Fonte: Adaptado de Itaú Social; FMCSV, s.d.

Ao se levar em conta essas características, pode-se refletir que instituições de Educação Infantil de qualidade convidam as crianças para viverem experiências cujo centro não são as telas. Os dispositivos não têm sido incentivados na Educação Infantil (SBP, 2019b), porém a linguagem audiovisual pode ser uma forma importante de expressão e construção do conhecimento pelas crianças (Gonçalves; Antônio, 2007). Dentre as principais telas utilizadas para mobilizar essa linguagem estão os televisores e projetores, que possibilitam a transmissão de filmes, documentários, clipes musicais e imagens. No caso dos bebês, tem-se utilizado sobretudo equipamentos que possibilitem criar cenários de exploração de luz e sombra, os quais as próprias crianças podem manipular e criar. O incentivo para o uso de recursos de forma coerente com as características antes mencionadas, ou seja: não como mera forma de distração das





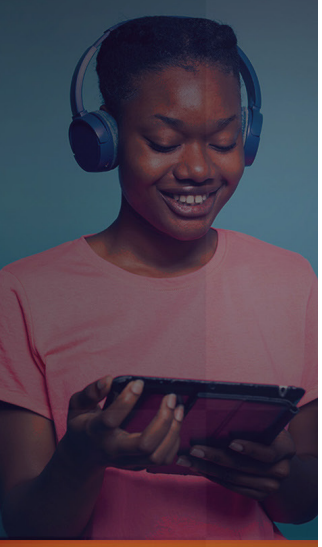


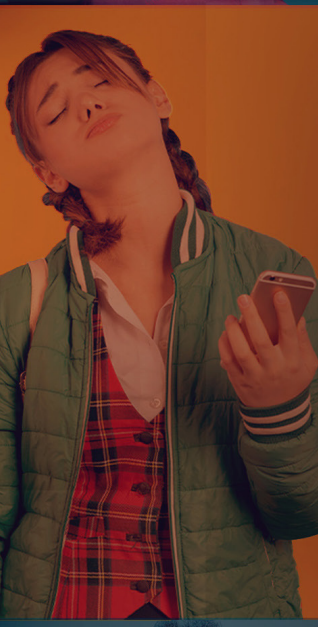
crianças, para passar o tempo e acalmá-las, mas como um recurso de ampliação do repertório artístico-cultural das crianças e como convite para novas explorações e investigações pode ser benéfico ao desenvolvimento infantil (Gonçalves; Antônio, 2007). Dessa forma, entende-se que frequentar uma instituição de Educação Infantil é um fator de proteção diante de possíveis efeitos negativos que uma exposição excessiva de telas pode representar para o desenvolvimento e para a vida das crianças.

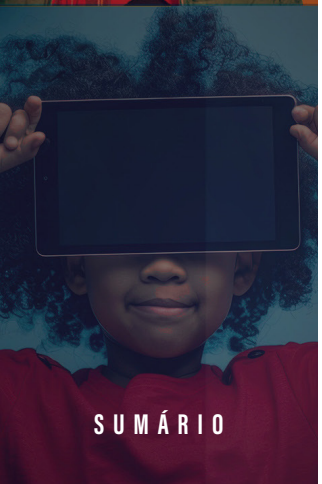
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse ensaio, ressaltamos um panorama geral atualizado sobre telas e bebês, tecido por aproximação de campos do saber distintos, com contribuição de percepções oriundas de experiências práticas em escolas, e sintetizamos alguns pontos de atenção. O primeiro deles é a necessidade de qualificação, em complexidade, dos saberes científicos que mobilizam as orientações, tanto sobre os bebês como sobre as próprias telas. Aproximar diferentes saberes com base em uma metodologia que conduza a investigações por vias de análises complexas do fenômeno telas, permite compreender a indissociabilidade do contexto da era digital na determinação de práticas que, por conta delas, tendem a não cessar. É necessário superar a "imaginação" de um mundo sem telas, bem como atentar mais especificamente sobre os bebês. Compreender, de fato e em detalhe, as etapas de seu desenvolvimento, questões de aprendizagem e sobretudo que são sujeitos e participam ativamente do contexto no qual estão inseridos.

Outra determinação a ser superada parece ser a de que a família pode dar conta de gerir, sozinha, orientações sobre o uso de telas na era digital, especialmente as advindas de análises lineares e excludentes em relação à diversidade de famílias e infâncias.



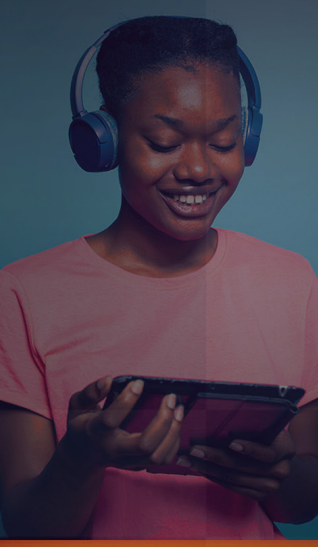


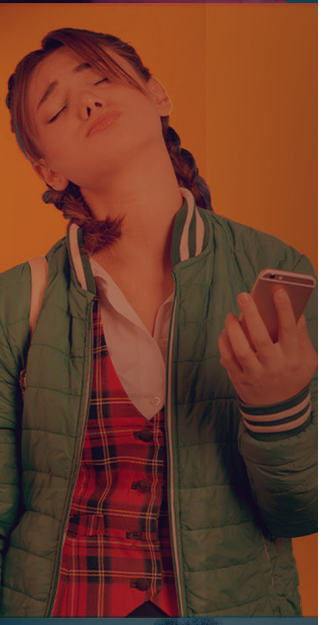


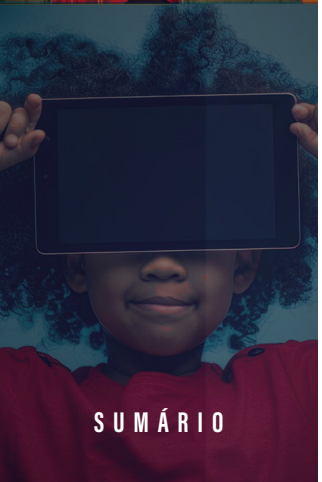
E esse é o segundo ponto de atenção. É preciso entender as razões pelas quais as famílias, de distintos contextos socioeconômicos e culturais, têm exposto os bebês a telas, bem como o papel materno nessa exposição. Não em uma perspectiva de culpabilização individual, mas com base na consideração de que este é um fenômeno multifacetado e uma questão coletiva. Os bebês começam a se relacionar com as telas desde o útero materno. Então, de quais telas estamos falando, por quê, em quais contextos? São esclarecimentos essenciais que evocam a necessidade de promover reflexões multidisciplinares.

O terceiro parte da consideração da necessidade de práticas que retomam, ou construam de fato, a ideia da aldeia, do cuidado coletivo dos bebês, pois a maternidade e a paternidade são coletivas. O que se percebe é que atualmente muitas famílias vivem as experiências de gerar e criar filhos de forma isolada, solitária e sobrecarregada de responsabilidades sobre a criança. Somado a isso, negativamente, o mundo do trabalho, que hoje passa a acolher pais e mães, pode fazer com que um sentimento de "ninho vazio" possa vir a ser sentido pelos próprios bebês, mesmo que estejam compartilhando o mesmo espaço físico de seus cuidadores. São as políticas públicas que podem e devem ser direcionadas às necessidades dos bebês e de suas famílias no mundo digital. Indica-se a garantia de vagas e qualificação da Educação Infantil como ação estratégica de efeito imediato para auxiliar a abrandar muitos dos problemas indicados. Pensar em caminhos que colaborem para que os bebês vivam experiências conectadas às suas necessidades é imperativo, sendo a questão das telas um dos desafios desse cenário, mas certamente não o único.

O quarto e talvez o mais sensibilizador dos pontos é o convite para o exercício de compreensão, mais do que isso, de contato com a voz e vez dos próprios bebês. Se o bebê pudesse falar, o que ele diria? Ainda que não saiba falar, o que já nos diz? Talvez eles supunham que as telas de celulares, em si, não são um "bicho-papão", por exemplo.







Mas que podem vir a ser caso se apresentem como alternativa disfuncional para tentar suprir suas necessidades de experiências genuinamente humanas, essenciais em sua constituição. Ser visto, olhado, escutado, tocado, segurado, acalmado, animado, são demandas que não cabem em nenhuma tela. Não respondem às expressões e gestos espontâneos dos bebês, humanamente. Quando ao invés de estar em movimento livre, construindo formas de conhecer o mundo ao seu redor, o bebê está contido fisicamente e exposto diante de um celular, o que sente?

Já completando 20 anos, mesma idade de celebração do LabGrim, a campanha dos monstrinhos, lançada em 2003-2004 pela RBS, afiliada da Rede Globo no Rio Grande do Sul, preconizava: "Não seja um monstro! O Amor é a Melhor Herança, Cuide da Criança". Amamos as telas. Mas as telas não amam. Limites.

REFERÊNCIAS

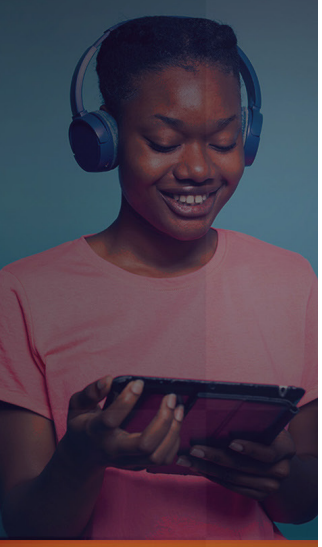
AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS [AAP]. Council On Communications and Media. Media and Young Minds. **Pediatrics**, v. 138, n. 5, 1 nov. 2016. Disponível em: https://tinyurl.com/bdefmzpv. Acesso em: 3 dez. 2024.

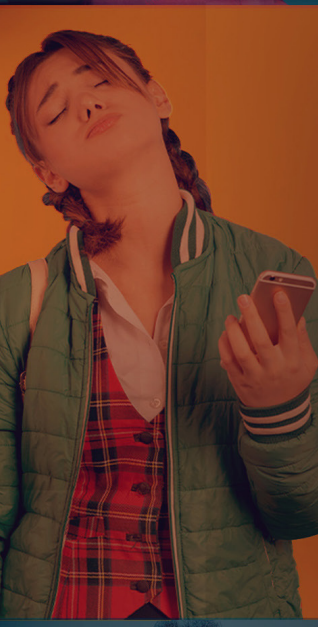
ANDERSON, D. R.; HANSON, K. What researchers have learned about toddlers and television. **Zero to three**, p. 4-10. 2013. Disponível em: https://tinyurl.com/yu4k3v5j. Acesso em 3 dez. 2024.

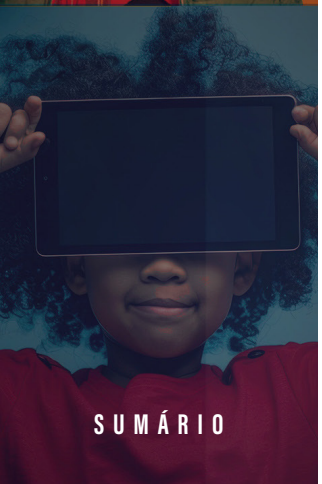
AZEVEDO, E. C. *et al.* Digital Media use on Interactions Between Mother and Child: Differences in Infants' Early Years. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 32, p. 1-10. 2022. Disponível em: https://tinyurl.com/52hxp72d. Acesso em 3 dez. 2024.

BARROS, S. *et al.* Infant child care quality in Portugal: Associations with structural characteristics. **Early Childhood Research Quarterly**, v. 37, p. 118-130, 2016. Disponível em: https://tinyurl.com/4vbfb5bv. Acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: https://tinyurl.com/bcx4trrb. Acesso em: 3 dez. 2024.







BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2013]. Disponível em: https://tinyurl.com/mpzcrste. Acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: https://tinyurl.com/3se7nbwk. Acesso em: 3 dez. 2024.

CAMPOS, M. M. *et al.* A qualidade da educação infantil: um estudo em seis capitais brasileiras. **Cadernos de pesquisa**, v. 41, n. 142, p. 20-54, 2011. Disponível em: https://tinyurl.com/hd9emdw9. Acesso em: 3 dez. 2024.

CANADIAN PAEDIATRIC SOCIETY [CPS]. Screen time and preschool children: Promoting health and development in a digital world. **Paediatrics & Child Health**, v. 28, n. 3, p. 184–192, 16 mai. 2023. Disponível em: https://tinyurl.com/f52e4f8. Acesso em: Acesso em: 3 dez. 2024.

CORSARO, W. **Sociologia da Infância**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

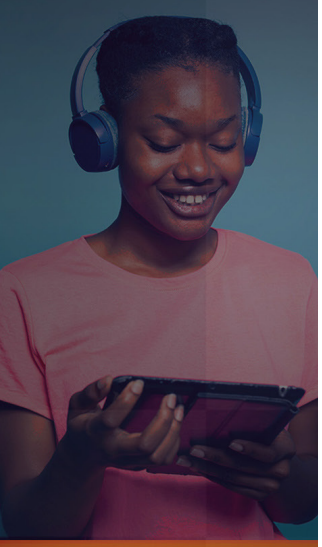
DELALANDE, J. **Le concept heuristique de culture infantine**. *In*: SIROTA, R. Élements pour une sociologie de l'enfance. Paris: Presses Universitaires de Rennes, 2006.

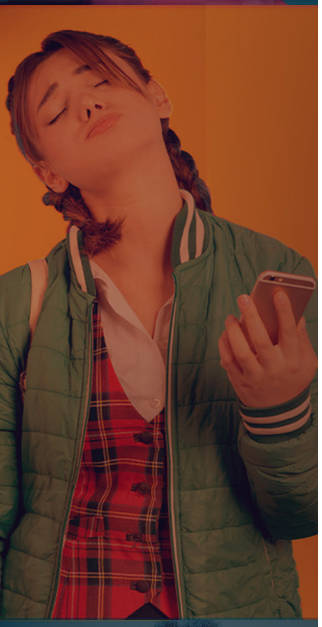
COYNE, S. M. *et al.* ABCs or attack–boom–crash? A longitudinal analysis of associations between media content and the development of problematic media use in early childhood. **Technology, Mind, and Behavior**, v. 3, n. 4, 2 nov. 2022. Disponível em: https://tinyurl.com/mpyu8yar. Acesso em: 3 dez. 2024.

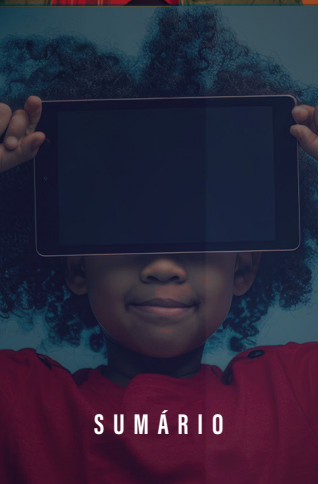
DANET, M. *et al.* Children aged 3–4 years were more likely to be given mobile devices for calming purposes if they had weaker overall executive functioning. **Acta Paediatrica**, v. 111, n. 7, p. 1383–1389, 9 jul. 2022. Disponível em: https://tinyurl.com/2fsxbw6t. Acesso em: 3 dez. 2024.

DOMOFF, S. E.; BORGEN, A. L.; RADESKY, J. S. Interactional theory of childhood problematic media use. **Human Behavior and Emerging Technologies**, v. 2, n. 4, p. 343–353, 4 out. 2020. Disponível em: https://tinyurl.com/ysw6v39n. Acesso em: 3 dez. 2024.

EARLY CHILD CARE RESEARCH NETWORK [NICHD]. Child-care structure→ process→ outcome: Direct and indirect effects of child-care quality on young children's development. **Psychological science,** v. 13, n. 3, p. 199-206, 2002. Disponível em: https://tinyurl.com/ycuc6fv4. Acesso em: 3 dez. 2024.







FITZPATRICK, C. *et al.* Reducing harm and promoting positive media use strategies: new perspectives in understanding the impact of preschooler media use on health and development. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 36, n. 1, p. 19, 9 ago. 2023. Disponível em: https://tinyurl.com/2jum6ky6. Acesso em: 3 dez. 2024.

GONÇALVES, C. J.; ANTONIO, D. A. As múltiplas linguagens no cotidiano das crianças. **Zero-a-Seis**, v. 9, n. 16, p. 85-108, 2007. Disponível em: https://tinyurl.com/mrzecjb5. Acesso em: 3 dez. 2024.

HAUGHTON, C.; AIKEN, M.; CHEEVERS, C. Cyber Babies: The Impact of Emerging Technology on the Developing Infant. **Journal of Psychology Research**, v. 5, n. 9, p. 504-518, 28 set. 2015. Disponível em: https://tinyurl.com/35ctpcjm. Acesso em: 3 dez. 2024.

IBGE. **Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2021.** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022. Informativo color. Disponível em: https://tinyurl.com/mv3azwxj. Acesso em: 3 dez. 2024.

IBGE. **Cadê a vaga que deveria estar aqui?** Pnad Contínua, 2023. Elaboração: Todos Pela Educação. Informativo color. Disponível em: https://tinyurl.com/bdesncbb. Acesso em: 3 dez. 2024.

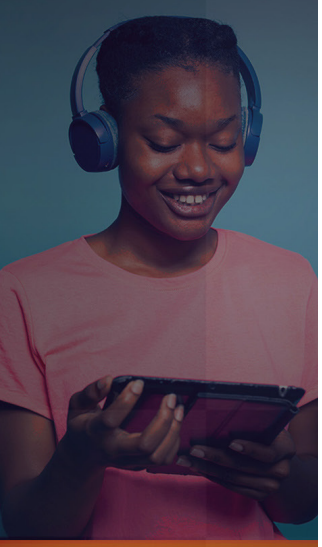
ITAÚ SOCIAL; FMCSV [FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL]. **Curso "Avaliação da qualidade na Educação Infantil".** Disponível em: https://tinyurl.com/mtrz6xut. Acesso em: 3 dez. 2024.

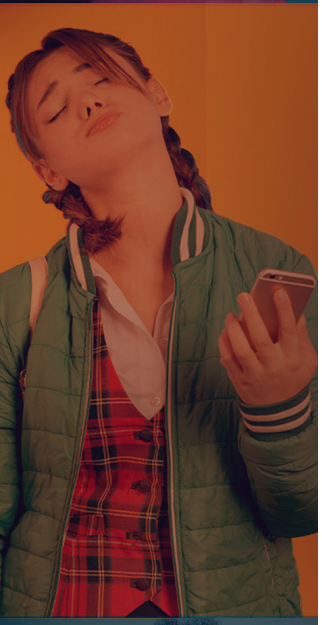
JANSSEN, X. *et al.* Associations of screen time, sedentary time and physical activity with sleep in under 5s: A systematic review and meta-analysis. **Sleep Medicine Reviews**, v. 49, p. 1-18, fev. 2020. Disponível: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31778942/. Acesso em: 3 dez. 2024.

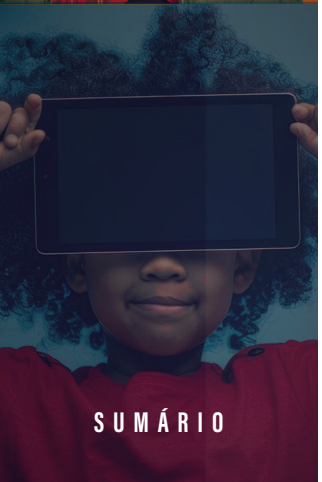
KELLY, G. *et al.* **2023 State of Kids' Privacy**: Who is monetizing our data? A general lack of transparency leads to a confusing landscape. San Francisco, CA: Common Sense Media, 2023.

KILDARE, C. A.; MIDDLEMISS, W. Impact of parents mobile device use on parent-child interaction: A literature review. **Computers in Human Behavior**, v. 75, p. 579–593, out. 2017. Disponível em: https://tinyurl.com/2j8wxx28. Acesso em: 3 dez. 2024.

KUCIRKOVA, N. I.; LIVINGSTONE, S.; RADESKY, J. S. Faulty screen time measures hamper national policies: here is a way to address it. **Frontiers in Psychology**, v. 14, p. 1-4, 27 jul. 2023. Disponível em: https://tinyurl.com/ybw5xr5t. Acesso em: 3 dez. 2024.







LEMOS, A. Cibercultura, alguns pontos para compreender a nossa época. *In:* LEMOS, A.; CUNHA, P. (orgs). **Olhares sobre a Cibercultura**. Sulina, Porto Alegre, 2003.

MALLMANN, M. Y.; FRIZZO, G. B. O uso das novas tecnologias em famílias com bebês: um mal necessário?. **Revista Cocar**, n. 7, p. 26-46, 2019. Disponível em: https://tinyurl.com/yc45udzk. Acesso em: 3 dez. 2024.

MATTOS, S. **Um Perfil da TV Brasileira**: 40 Anos de História. Salvador: Associação Brasileira de Agências de Propaganda, 1990. *E-book*.

MARTINS, G. D. F. *et al.* Motherhood and work: Experience of women with established careers. **Trends in Psychology,** v. 27, n. 1, p. 69-84, 2019. Disponível em: https://tinyurl.com/56rvkn9j. Acesso em: 3 dez. 2024.

MARQUES, F. M.; FRIZZO, G. B. Mídias digitais na primeira infância: uma análise qualitativa e longitudinal dos fundamentos das práticas maternas. **Psicologia Argumento**, v. 42, n. 116, p. 99-130, 27 fev. 2024. Disponível em: https://tinyurl.com/yku8c37m. Acesso em: 3 dez. 2024.

MCDANIEL, B. T.; RADESKY, J. S. Technoference: Parent Distraction With Technology and Associations With Child Behavior Problems. **Child Development**, v. 89, n. 1, p. 100–109, 10 jan. 2018. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28493400/. Acesso em: 3 dez. 2024

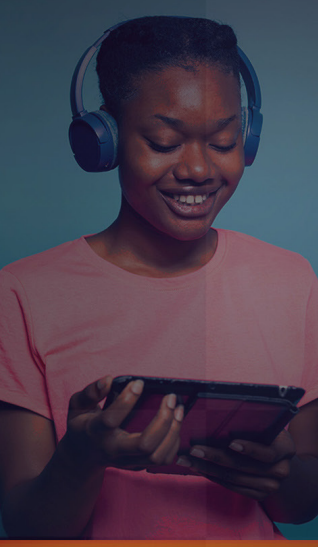
MENEGHETTI, F. K. O que é um ensaio-teórico? **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n. 2, p. 320–332, abr. 2011. Disponível em: https://tinyurl.com/2s3ats9e. Acesso em: 3 dez. 2024.

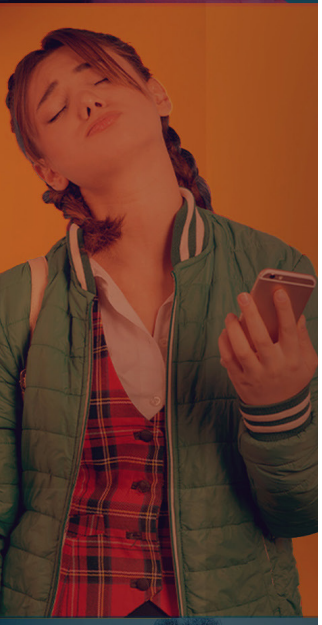
MILLER, D. **Trecos, troços e coisas**: ensaio antropológico sobre a cultura material. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

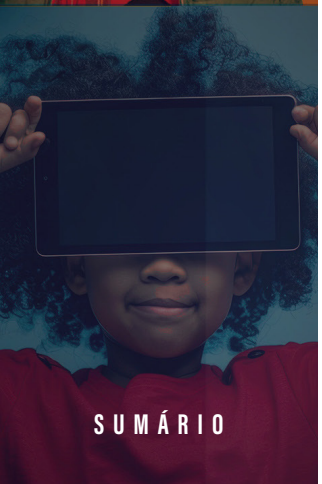
MONTANDON, C. Sociologia da infância: balanço dos trabalhos em língua inglesa. **Cadernos de Pesquisa**, n. 112, p. 33–60, mar. 2001. Disponível em: https://tinyurl.com/yfnrbju4. Acesso em: 03 dez. 2024.

MURA, F. De sujeitos e objetos: um ensaio crítico de antropologia da técnica e da tecnologia. **Horizontes Antropológicos**, v. 17, n. 36, p. 95–125, dez. 2011. Disponível em: https://tinyurl.com/y4x6b7fk. Acesso em 3 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE [OMS]. **Diretrizes da atividade física, comportamento sedentário e sono para crianças com menos de 5 anos de idade.** 2019. Disponível: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/311664/9786500208764-por.pdf. Acesso em 3 dez. 2024.







PEDROTTI, B. G. *et al.* Infants' and toddlers' digital media use and mothers' mental health: A comparative study before and during the COVID-19 pandemic. **Infant Mental Health Journal**, v. 43, n. 1, p. 24–35, 25 jan. 2022. Disponível em: https://tinyurl.com/2hbfp9yj. Acesso em: 3 dez. 2024.

POSTMAN, N. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 2005.

RADESKY, J. S.; CHRISTAKIS, D. A. Increased Screen Time: Implications for Early Childhood Development and Behavior. **Pediatric Clinics of North America**, v. 63, n. 5, p. 827–839, out. 2016. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27565361/. Acesso em 3 dez. 2024.

RADESKY, J. S. *et al.* Infant Self-Regulation and Early Childhood Media Exposure. **Pediatrics**, v. 133, n. 5, p. 1172–1178, 1 mai. 2014. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24733868/. Acesso em: 3 dez. 2024.

RITER, H. S. **Mídias digitais e famílias com bebês na pandemia COVID-19:** Mudanças no padrão de uso e variáveis parentais. 2021. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

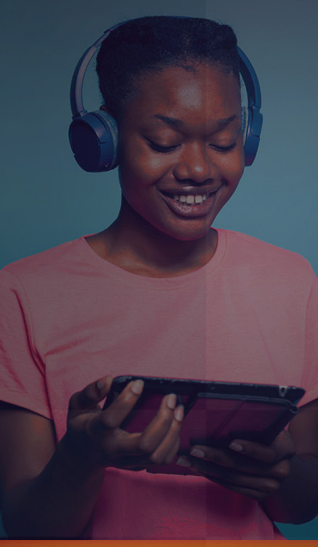
ROYAL COLLEGE OF PAEDIATRICS AND CHILD HEALTH [RCPCH] **The health impacts of screen time: A guide for clinicians and parents**. 2019. Disponível em: https://tinyurl.com/45ty3ej9. Acesso em: 3 dez. 2024.

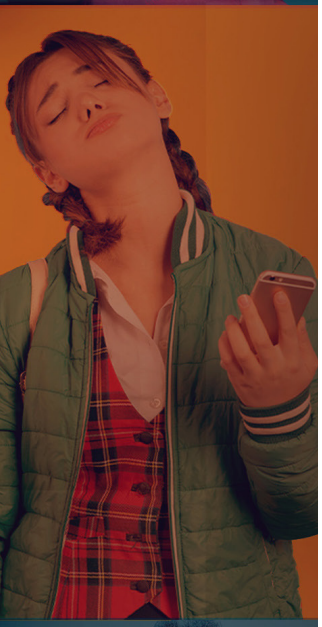
SANDBERG, H.; SJÖBERG, U.; SUNDIN, E. Parental Voices on Screen Time Guidelines in Early Childhood: Time to Rethink and Revise Recommendations and Policy? **Barn,** v. 42, n. 3, p. 1–16, 2024. Disponível em: https://tinyurl.com/n4uhbn7v. Acesso em 03 dez. 2024.

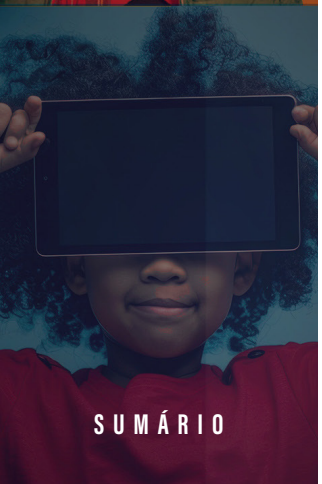
SCHMIDT, E.; COHEN, J. **A Nova Era Digital**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2013.

SEBBEN, S. *et al.* Maternal mental health, mother-baby interaction and digital media use. **Psicologia em Pesquisa**, v. 18, n. 2, p. 1-28, 15 jun. 2024. Disponível em: https://tinyurl.com/666ym7z4. Acesso em 3 dez. 2024.

SIROTA, R. Emergência de uma sociologia da infância: evolução do objeto e do olhar. **Cadernos de Pesquisa**, n. 112, p. 7–31, mar. 2001. Disponível em: https://tinyurl.com/4yw8ruzx. Acesso em: 3 dez. 2024.







SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA [SBP]. **Saúde de crianças e adolescentes na era digital.** Manual de Orientação, Departamento de Adolescência. 2016. Disponível em: https://tinyurl.com/4k2td9p3. Acesso em 3 dez. 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA [SBP]. **#MENOS TELAS #MAIS SAÚDE.** Manual de Orientação. Grupo de trabalho saúde na era digital. 2019a. Disponível em: https://tinyurl.com/4umspzfa. Acessso em: 3 dez. 2024

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA [SBP]. **#MENOS TELAS #MAIS SAÚDE - Atualização 2024.** Manual de Orientação. Grupo de trabalho saúde na era digital. 2024. Disponível em: https://tinyurl.com/46jkdwtr. Acesso em 3 dez. 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA [SBP]. **Uso saudável de telas, tecnologias e mídias nas creches, berçários e escolas.** Departamentos científicos de pediatria do desenvolvimento e comportamento e de saúde escolar. 2019b. Disponível em: https://tinyurl.com/2y8rm866. Acesso em: 3 dez. 2024

TOMOPOULOS, S. *et al.* Infant Media Exposure and Toddler Development. **Archives of Pediatrics & Adolescent Medicine**, v. 164, n. 12, p. 1-15, 1 dez. 2010. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC3095486/. Acesso em: 3 dez. 2024.